

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “ARRAIÁ DA CAPITÁ” - “CONCURSO DE MISSES – MODALIDADE CAIPIRA – CATEGORIAS LGBTT E MELHOR IDADE” Nº 007/2019 – FUMBEL**

O Município de Belém, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL –, torna público o Edital de Chamamento para o **“CONCURSO OFICIAL DE MISSES – MODALIDADE CAIPIRA - CATEGORIAS LGBTT E MELHOR IDADE”** – para conhecimento das interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período Junino do ano de 2019, intitulada **“ARRAIÁ DA CAPITÁ - 2019”**.

## **1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a inscrição de candidatas a **MISSES na MODALIDADE CAIPIRA – CATEGORIAS LGBTT E MELHOR IDADE** – visando à participação no **CONCURSO OFICIAL DE MISSES** atividade cultural típica do período junino no Município de Belém e Distritos, recebendo premiações, com base nas determinações a seguir expostas:

- Art. 22, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei Federal nº 5768/71, que dispõe sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 70.951/72, que regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.
- Decreto Municipal nº 90.510, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Política Institucional denominada **“Aliança Pela Paz”**; e
- Demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie.

1.2. O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do **“Arraiá da Capitá”** e nos Regulamentos Específicos de cada uma das categorias concorrentes.

## **2 – DA APTIDÃO PARA CONCORRER**

2.1. Para concorrer nas categorias **MELHOR IDADE** e **LGBTT** estarão aptas as candidatas, que além de regularmente inscritas, cumpram os requisitos a seguir dispostos:

2.1.1. Na categoria **LGBTT**, somente serão admitidas inscrição/participação de candidatas com idade **a partir de 18 anos**.

2.1.2. Na categoria MELHOR IDADE, somente serão admitidas inscrição/participação de candidatas com idade igual ou superior a 60 anos.

### 3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

3.1. As candidatas inscritas para participarem do evento concursivo objeto deste Edital serão selecionadas pela Comissão Organizadora do Concurso, conforme os critérios definidos neste Edital.

3.2. O concurso oficial de misses na modalidade caipira – categorias LGBTT e melhor idade do Município de Belém e Distritos, integrante da programação cultural junina do Município de Belém, intitulada de “ARRAIÁ DA CAPITAL – 2019” será realizado em fase única, no dia 27 de junho de 2019, com previsão de início às 19h, na Aldeia Amazônica Davi Miguel – Pedreira.

3.3. Caberá ao Município de Belém, por meio de sua Fundação Cultural:

3.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do Concurso Oficial, no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outros); designar as Comissões de Seleção e de Coordenação do Corpo de Julgadores; realizar a contratação de apresentadores, decoradores, divulgadores, animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.

3.5. Receber todas as inscrições, selecionando as candidatas concorrentes aptas a participarem do evento, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

3.6. As MISSES concorrentes na MODALIDADE CAIPIRA - CATEGORIAS LGBTT E MELHOR IDADE farão jus à PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA (conforme demonstrado no quadro abaixo) e PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Faixas Representativas)

CATEGORIAS/MODALIDADES		
MISSES CAIPIRAS LGBTT	1º LUGAR – R\$ 1.000,00	R\$ 2.400,00
	2º LUGAR – R\$ 800,00	
	3º LUGAR – R\$ 600,00	
MISSES CAIPIRAS “MELHOR IDADE”	1º LUGAR – R\$ 1.000,00	R\$ 2.400,00
	2º LUGAR – R\$ 800,00	
	3º LUGAR – R\$ 600,00	

### 4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os Recursos do presente edital são oriundos do Orçamento da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com a seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0002**

**FUNÇÃO: 13 – CULTURA**

**SUB FUNÇÃO:** 392 – DIFUSÃO CULTURAL

**PROGRAMA:** 0002 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2041 DESENVOLVIMENTO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

**SUB-AÇÃO:** 006 – REALIZAR CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS, NAS MODALIDADES ADULTO E MIRIM, BEM COMO REALIZAR CONCURSOS DE MISSES MIRIM, ADULTO, MELHOR IDADE E LGBTQI E APRESENTAÇÕES CULTURAIS: CORDÃO DE BICHOS, PÁSSARO JUNINO, BOI BUMBÁ, GRUPOS DE CARIMBÓ E OUTROS.

**TAREFA:** 002 – PREMIAÇÕES CULTURAIS

**CATEGORIA DESPESA:** 3390310000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

**FONTE:** 1001010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ADM.DIRETA

**FUNDO FINANCEIRO:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e abertas a todas as interessadas.

5.2. O período de inscrições obedecerá ao disposto no quadro a seguir:

CATEGORIAS/MODALIDADES	PERÍODO
Misses Caipira LGBTQI	De 31/05 a 07/06/2019
Misses Caipira MELHOR IDADE	De 31/05 a 07/06/2019

5.3. Todas as inscrições deverão ser realizadas via e-mail [edital0072019fumbel@gmail.com](mailto:edital0072019fumbel@gmail.com) com encaminhamento da ficha de inscrição padronizada (anexo 01) devidamente preenchida, mais **envio de documentação exigida de forma digitalizada**, não havendo sob quaisquer hipóteses ou justificativas possibilidade de recebimento de inscrição de candidatas que não tenham enviado sua documentação completa e fora do prazo descrito no quadro do item 7.1.

5.4. O ato da inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste edital, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

5.5. A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição da candidata, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

## 5.6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATAS:

- a) Cópia do RG;

- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Residência.

**5.7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS CANDIDATAS VENCEDORAS, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO:**

- a) PIS/PASEP/NIT.
- b) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, disponível em <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>

**Parágrafo Primeiro.** Para as candidatas a Miss Caipira LGBTT, indicação do nome social, conforme Lei municipal nº 9.199/2016.

**Parágrafo Segundo.** As candidatas vencedoras dos Concursos deverão apresentar o restante da documentação (item 5.7) em até 05 (cinco) dias após o resultado do Concurso.

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, em dias úteis nos horários das 09h às 14h.

6.2. A Prefeitura Municipal de Belém, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

6.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos organizados pela FUMBEL.

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela FUMBEL e pela Coordenação Geral da Programação Junina 2017.

6.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Belém/PA, 30 de maio de 2019.

**FABIO ATANASIO DE MORAIS**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL